



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

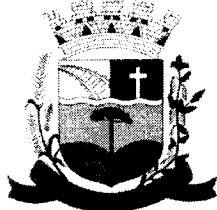
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL 15
C

ATA N.º 3.072

Décima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em oito de maio do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Paulo Germano Wagner – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho, licenciado Marcelo Acordi. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.071 de Sessão Ordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 3.759/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 290/2023 e solicitando que seja convocada sessão extraordinária para sua apreciação; Ofício n.º 3.760/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 291/2023 e solicitando que seja convocada sessão extraordinária para sua apreciação; Ofício n.º 3769/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 292/2023 e solicitando que seja convocada sessão extraordinária para sua apreciação; Ofício n.º 3.770/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 293/2023 e solicitando que seja convocada sessão extraordinária para sua apreciação; Ofício n.º 3.775/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 294/2023 e solicitando que seja convocada sessão extraordinária para sua apreciação; Expediente do Tribunal de Contas do Estado convidando para o evento “O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais” que será realizado em Toledo no dia onze de maio; Ofício Circular n.º 03/2023, do Centro de Atenção Psicossocial, convidando para evento que será realizado no dia dezoito de maio, em Irati; Edital de Chamamento Público (com revogação do Edital de Chamamento Público expedido em 02/05/2023) expedido pelo Presidente e Membros da Comissão de Políticas Gerais convidando a população para a audiência pública que será realizada no próximo dia vinte e dois de maio, às vinte horas e quinze minutos, nesta Câmara Municipal, destinada ao Secretário Municipal de Saúde apresentar relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três; Edital de Chamamento Público (com revogação do Edital de Chamamento Público expedido em 02/05/2023) expedido pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas convidando a população para a audiência pública que será realizada no próximo dia vinte e nove de maio, às vinte horas e quinze minutos, nesta Câmara Municipal, destinada ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três; Projeto de Lei n.º 290/2023, de súmula: Autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 291/2023, de súmula: Dispensa aporte para amortização de déficit atuarial do fundo previdenciário municipal de Teixeira Soares

Gerônimo Tasiar
Emerson Vidal dos Santos
José Carlos Damião Portela Sobrinho
ER
B. G.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

(FPMTS) e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 292/2023, de súmula: Autoriza alienação de bem patrimonial do Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 293/2023, de súmula: Altera o Quadro 01 do Anexo I da Lei Municipal N.º 1.871, de 04-09-2019, que regulamenta o uso e ocupação do solo urbano e altera o Quadro 01 do Anexo I da Lei Municipal N.º 1.867, de 26-08-2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; Projeto de Lei n.º 294/2023, de súmula: Autoriza o Município a realizar repasse de recurso financeiro ao Hospital Erasto Gaertner e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023, de autoria do Vereador Claudinei, de súmula: Denomina bem público municipal; Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2023, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Adota de forma permanente e definitiva dispositivos da Lei Municipal N.º 1.910 de 30 de março de 2020 e dá outras providências; Requerimento n.º 08/2023, de autoria dos Vereadores Claudinei e Gerônimo, requerendo a retirada e o definitivo arquivamento do Projeto de Resolução n.º 04/2023. Quanto a esse Requerimento, o Sr. Presidente esclareceu que os Vereadores requereram a retirada e o definitivo arquivamento do Projeto de Resolução n.º 04/2023, de autoria de ambos e de súmula: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira Soares”, e sendo de sua alçada a apreciação de referido Requerimento, nos termos do artigo 146, I, do Regimento Interno, entendendo devidamente justificado o Requerimento, acatou a solicitação de retirada do Projeto de Resolução n.º 04/2023, considerando-o o prejudicado, e determinou o encerramento de sua apreciação e seu automático e definitivo arquivamento. Na Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei n.º 283/2023, de súmula: Dispõe sobre a instituição e estruturação de gratificação de função no âmbito do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias, a qual foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião e Carlos. O Projeto de Lei n.º 283/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 284/2023, de súmula: Acrescenta atribuições, altera os requisitos da função e majora o vencimento inicial do cargo de encarregado de obras constante no quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal n.º 1.716, de 01 de junho de 2016, alterada pela Lei Municipal n.º 1.734, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias, em seu Parecer, opinou

Gerônimo Taminari
José Carlos de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

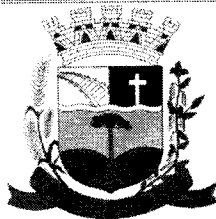
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

pela rejeição do Projeto de Lei n.º 284/2023. Na discussão do Parecer manifestaram-se os Vereadores Emerson, Inês e Gerônimo. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Tendo em vista a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias que opinou pela rejeição do Projeto de Lei n.º 284/2023, de acordo com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente disse que ficava considerado prejudicado o Projeto de Lei n.º 284/2023, e determinou o encerramento de sua apreciação e seu consequente e automático arquivamento. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 286/2023, de súmula: Denomina via pública e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, Parecer esse aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias, a qual foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Germano e Claudinei. O Projeto de Lei n.º 286/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 287/2023, de súmula: Acrescenta alínea “d” no artigo 47, I da Lei Municipal n.º 1.962, de 20.08.21 e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias opinou pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, Inês, Germano e Carlos. O Projeto de Lei n.º 287/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 288/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de veículo à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares) e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou- o Vereador Gerônimo. O Projeto de Lei n.º 288/2023, com as

Gerônimo
Emerson
Inês
Germano
Claudinei
José Damião
Carlos

PL.17
M



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

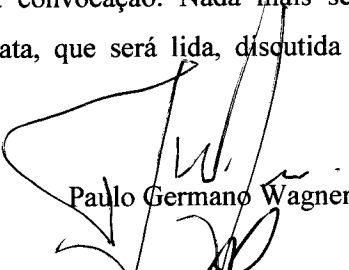
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

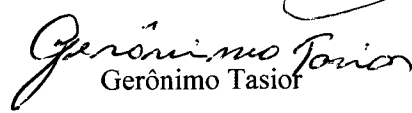
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 289/2023, de súmula: Estabelece regras e procedimentos sobre a realização do censo previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Teixeira Soares. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 289/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, convocou a Câmara Municipal e convocou sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia quinze de maio, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 290, 291, 292, 293 e 294/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, ficando os Vereadores presentes cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:


Carlos Alberto Gorte

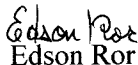

Claudinei de Souza


Paulo Germano Wagner

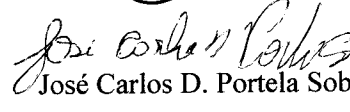

Gerônimo Tasiof


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho